



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 419, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa Procuradores da República para atuar na substituição dos Offícios do MPF/ES, nos termos das [Portaria MPF/ES Nº 245, de 14.07.2015](#) e [Nº 392, de 12.11.2015](#).

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e nas [Portarias MPF/ES Nºs 245/2015](#) e [392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuar na substituição dos ofícios do MPF/ES, na Divisão e períodos a seguir indicados:

| OFÍCIO | MEMBRO SUBSTITUTO | PERÍODO | MEMBRO TITULAR | MOTIVO |
|---------------|---|----------------------------|----------------------------------|---|
| 1º Criminal | FERNANDO AMORIM LAVIERI | 09-dezembro a 18-dezembro | FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA | FÉRIAS |
| 3º Criminal | PAULO AUGUSTO GUARESQUI | 02-dezembro a 18-dezembro | ATHAYDE RIBEIRO COSTA | AFASTAMENTO PORTARIA PGR 956/2014 |
| 4º Criminal | CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA | 30-novembro a 10-dezembro | JULIO DE CASTILHOS | DESONERAÇÃO PROCURADOR-CHEFE |
| 5º Criminal | ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO | 02-dezembro a 18-dezembro | GABRIEL SILVEIRA QUEIROS CAMPOS | AFASTAMENTO PORTARIA PGR-535/2015 |
| 6º Criminal | CARLOS FERNANDO MAZZOCO | 01-dezembro a 15 -dezembro | NADJA MACHADO BOTELHO | FÉRIAS |
| 4º Cível/PRDC | ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA | 11-dezembro a 18-dezembro | CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA | LICENÇA PRÊMIO |

Art. 2º. Nos termos do art. 18, § 1º, da [Portaria MPF/ES Nº 245/2015](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à

Divisão de Gestão de Pessoas da PR/ES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 30 nov. 2015. Caderno Administrativo, p. 30.](#)

MPF
Ministério Público Federal